

**OFÍCIO Nº 02/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FECHAMENTO DOS PÁTIOS DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM DA SLU, LOCALIZADOS NA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BR-040 (CTRS BR-040), COM A UTILIZAÇÃO DE CERCAS DE TELA DE AÇO GALVANIZADO E MOURÕES DE CONCRETO, PORTÕES METÁLICOS COM TELA E DEVIDOS PILARES DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NO EDITAL E ANEXOS.**

**DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E APOIO - PORTARIA SLU Nº 040, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-124.476/17-07**

-----  
**À CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA,**

REFERÊNCIA: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019 VIA INTERNET POR MEIO DO ENDEREÇO [HTTP://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR).

O Pregoeiro designado para conduzir os trabalhos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº002/2019, referente à contratação de empresa para Prestação de serviço de fechamento dos pátios da Unidade de Compostagem da SLU, localizados na Central de Tratamento de Resíduos Sólidos da BR-040 (CTRS BR-040), com a utilização de cercas de tela de aço galvanizado e mourões de concreto, portões metálicos com tela e devidos pilares de concreto para fixação, conforme condições discriminadas no edital e anexos, vem, em relação ao pedido de esclarecimento enviado em 15 de fevereiro de 2019 via INTERNET por meio do endereço <http://licitacoes.caixa.gov.br>.

**Pedido de esclarecimento enviado em 15 de fevereiro de 2019:**

Considerando o item 5 do edital, pela presente, vimos solicitar esclarecimentos conforme a seguir:

- 1) Nos itens 2.0 e 3.0 da planilha orçamentária os portões deverão ser confeccionados em tubo de aço com diâmetro de 2 ½". Entretanto, verificando as respectivas composições de preços unitários, nota-se que foi utilizado para confecção tubos de 2".

**Perguntamos:** A composição de preços unitários utilizada está correta? Qual tubo deverá ser considerado para a confecção dos portões?

**Resposta:** Conforme parecer da área técnica requisitante (documento constante dos autos), a composição de preços unitários está correta, tratou-se de um erro material (digitação) já retificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019 retificado conforme publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 19/06/2019. O preço

refere-se ao portão com tubo de 2 ½". Deverá ser considerado para a confecção dos portões o tubo de 2 ½".

- 2) Também verificando os itens 2.0 e 3.0 da planilha orçamentária, não consta na descrição dos serviços bem como na composição de custo unitário os pilares de sustentação dos portões, portanto, os valores não foram considerados. Entretanto, analisando os projetos apresentados no "Termo de Referência", consta a execução de pilares em estrutura de concreto armado.
- Perguntamos:** Como serão fixados os portões? Em perfis metálicos, em tubos de aço ou em estrutura de concreto armado? Como estes serviços serão pagos?

**Resposta:** Conforme parecer da área técnica requisitante (documento constante dos autos), os portões serão fixados em pilares de estrutura de concreto armado. O item que contempla a execução dos pilares em concreto armado foi inserido no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019 retificado conforme publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 19/06/2019.

- 3) Considerando o item 17- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V do Termo de Referência, temos:

*17.2. Manter a frente dos serviços um profissional com formação técnica superior na área afim, com registro profissional no respectivo conselho de classe, com poderes para representá-la na solução de todos os problemas e encaminhamentos necessários à realização dos serviços.*

Considerando que na planilha orçamentária não contempla o item de Administração Local e o TCU já pacificou o tema.

**Perguntamos:** Como será pago a Administração Local? Como será pago o profissional com formação técnica superior na área afim exigido, bem como o encarregado de obra?

**Resposta:** Conforme parecer da área técnica requisitante (documento constante dos autos), o subitem 17.2. foi devidamente alterado e o item "Administração Local" foi inserido na Planilha de Orçamento constante no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019 retificado conforme publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 19/06/2019.

Belo Horizonte - MG, 19 de junho de 2019.

**PEDRO BARROUIN DA MATA**  
PREGOEIRO